Parecer CME n.º 003/2006

*Aprova o Regimento Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental, Modalidade Educação Especial Lampadinha.*

**RELATÓRIO**

A Secretaria Municipal de Educação e Pesquisa encaminhou à apreciação deste Conselho o texto regimental da Escola Municipal de Ensino Fundamental, Modalidade de Educação Especial Lampadinha.

2 – A proposta regimental construída pela escola, disciplina o ensino fundamental na modalidade de Educação Especial, oferecendo atendimento sistemático em Educação Especial para alunos com necessidades educacionais especiais, na área de deficiência mental e/ou transtorno global do desenvolvimento a partir de 04 anos e até 21 anos. A organização se dá em três anos ciclos:

* A educação infantil – primeiro ciclo do ensino especial, o qual é ofertado na faixa etária de 04 aos 05 anos e busca a estruturação do aluno visando à socialização e a organização básica;
* A educação infanto-juvenil - é o período de transição entre o primeiro e terceiro ciclo, abrange a faixa etária de 10 anos aos 15 anos, são aprimoradas as aquisições de trabalho do primeiro ciclo. O educando vai interagindo continuamente com o conhecimento formal nas diferentes áreas;
* A educação de jovens e adultos – acontece na faixa etária de 16anos aos 21 anos, busca a preparação para o trabalho e escolarização através de projetos específicos, buscando a sistematização das áreas de conhecimento e estudos, procurando viabilizar a formação de um aluno autônomo e crítico.

3 – Face ao exposto e com base nas competências que lhe foram atribuídas pela Lei nº 2384/2005 o Conselho Municipal de Educação aprova o Regimento Escolar, ressalvadas as possíveis incorreções de linguagem.

4 – Das três cópias originais do Regimento Escolar, uma fica arquivada no Conselho Municipal de Educação e duas cópias serão encaminhadas à Secretaria Municipal de Educação e Pesquisa, sendo uma delas enviada para a escola.

Aprovado em Assembléia Geral de 19 de julho de 2006

Cachoeirinha, 26 de julho de 2006.

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 Rosa Maria Lippert Cardoso

 Presidente CME-Cachoeirinha